

REQUERIMENTO Nº 0046/2025

Autor Ver. RAIMUNDO BRAGA BARROSO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, na forma regimental, após ouvir o Douto Plenário desta Câmara Municipal de Vereadores, solicita que seja encaminhado o referido expediente ao Prefeito Municipal Fábio Garcia de Oliveira com cópia ao Secretário Municipal de Saúde Marcio Brune Christo e Secretario Municipal de Saúde (Adjunto) Luiz Xavier Nascimento, da (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE), Solicitando a perfuração de um poço artesiano completo, com bomba e toda a instalação necessária para pleno funcionamento e uso, a ser realizado no Posto de Saúde Delta de Oliveira Martinez, localizado no bairro Jardim das Esmeraldas.

JUSTIFICATIVA

O fornecimento de água realizado pela CAERD tem se mostrado insuficiente para atender à demanda do referido posto de saúde. Isso ocorre devido à longa distância da rede de abastecimento até a unidade, o que faz com que a pressão da água diminua consideravelmente, afetando o fornecimento de forma crítica.

Dessa forma, os **pacientes que necessitam de atendimento e os funcionários do posto estão frequentemente ficando sem acesso à água**, comprometendo a higiene, o atendimento médico e o funcionamento básico da unidade de saúde.

A instalação de um poço artesiano irá garantir a continuidade dos serviços prestados, com segurança e qualidade, preservando a saúde da população e assegurando melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde.

Diante do exposto, solicito urgência na análise e atendimento deste requerimento.

**Nestes termos,
Pede deferimento.**

Guajará-Mirim (RO) 11 de abril de 2025

RAIMUNDO BRAGA BARROSO

Vereador 3º Secretário

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO BRAGA BARROSO**, Vereador (a) 3º Secretário, em 11/04/2025 às 09:48, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **627826** e o código verificador **2F72A2E7**.

Docto ID: 627826 v1